



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 015/2026 de 19 de junho de 2026.

O Vereador Laércio Brun, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal implante um redutor de velocidade, ou faixa elevada na Rua Ferdinando Tomazeli, nas proximidades da Padaria Sabor do Céu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública, diante do intenso fluxo de veículos verificado no local.

O trecho da Rua Ferdinando Tomazeli, situado nas proximidades da Padaria Sabor do Céu, apresenta significativo movimento diário de veículos, especialmente caminhões, máquinas agrícolas, implementos e demais veículos de grande porte que se deslocam entre as propriedades rurais e a área urbana do Município.

Além do elevado tráfego de veículos pesados, o local registra constante circulação de pedestres, moradores, clientes dos estabelecimentos comerciais existentes nas proximidades e pessoas que utilizam a via para deslocamentos diários, circunstância que aumenta os riscos de acidentes e situações de perigo.

A implantação de uma faixa elevada ou outro dispositivo redutor de velocidade mostra-se medida preventiva de relevante interesse público, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, o aumento da segurança viária e a preservação da integridade física dos usuários da via.

APROVADO em 22/06/26
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Destaca-se que a proximidade da Padaria Sabor do Céu e de residências existentes nas imediações intensifica a movimentação de pessoas, tornando necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança e organização do trânsito naquele ponto específico.

A presente indicação visa, portanto, atender reivindicação da comunidade local e prevenir a ocorrência de acidentes, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana e segurança para todos os cidadãos que transitam pelo local.

Assim, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para realizar estudo técnico, bem como a implantação do referido redutor de velocidade, atendendo a uma demanda legítima da população.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ponte Preta/RS, 19 de junho de 2026.

APROVADO em 22/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB

CATIANO CELI
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT

ALCEU CARUS
Vereador MDB

PIERINA NEUSA LAZZARIN
Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 22/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS